



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### PORTARIA Nº 049/2017 – SF

O SECRETARIO DA FAZENDA, Sr. **PETERSON RUAN AIELO DO COUTO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e na qualidade de presidente do Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária – CAFPT;

#### RESOLVE:

1º - **NOMEAR**, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 7.216, de 16 de dezembro de 2013, os membros integrantes do Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária – CAFPT, conforme segue:

- **Secretário Adjunto da Fazenda**

- Mário Sasaki

- **Diretor do Departamento de Receita Imobiliária**

Carlos Alexandre Ikeda

- **Diretor do Departamento de Receita Mobiliária**

Leonardo Cesar Monteiro de Souza

- **Diretora do Departamento da Despesa**

Cintia Tiemi Yoshikawa

- **Diretor do Departamento do Tesouro**

Marcelo Akyama Florêncio

- **Servidores diretamente relacionados com a arrecadação tributária**

André Luis Bogaerts – Agente de Cadastro

Cássia Regina Meffe Francisco – Agente de Fiscalização

Odenir Valero – Inspetor Fiscal de Rendas

- **Servidores lotados e em exercício na Secretaria da Fazenda**

Cid Almeida Camarinha Filho – Inspetor Fiscal de Rendas

Nancy Yoko Fukuoka Nakazima – Inspetor Fiscal de Rendas

Cristina Félix de Figueiredo Bacchiega - Secretária

2º - **CONVOCAR** a 1ª Reunião do Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária – CAFPT, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2017, às 10 horas, na sede da Secretaria da Fazenda.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DEPARTAMENTO DO TESOUREO CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Centro de Integração Empresa Escola CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 6201/2017- Secretaria da Justiça.

EMPENHO: 6788/2017.

OBJETO: Bolsa-auxílio de Estagiários.

VALOR: R\$ 19.852,45 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 739231 e 739221.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2017

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de bolsa- auxílio aos estagiários que prestam serviços de apoio ao corpo jurídico desta Secretaria.

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**

PP 157/17 PA 43153/17 RC 34/17-SECEL04 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço global do lote, visando o Registro de Preços para fornecimento de mochilas escolares. Abertura: 03/01/18 08h30.

O edital e informação poderá ser obtido no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações - Licitações Agendadas-Departamento de Licitações e Contratos.

Homologação:

PE 30/17-DLC PA 58519/16

Columbia Comércio de Descartáveis Eireli

PP 172/17-DLC PA 51134/17

Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA Nº 044/2017-SSP

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, a Secretária Loredana Emilia Piovesan Glasser, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº Ctr.	PA	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
AF nº 195/2017	53475/2017	Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio Ltda-ME	Recarga de extintores	Reginaldo Almeida Martins de Aquila CF 15382	Celino Tadeu Fernandes Goes - CF 15404

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 020/2017-SSP01

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, a Secretária Loredana Emilia Piovesan Glasser, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos – SSP,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº Ctr.	PA	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
8.411/17	13.946/17	EXATA EVOLUTION COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	FORNECIMENTO BARRA DE FERRO E FERRO CHATO	JOSE AMILTON BARBOSA DOS SANTOS -CF: 54109	CLEOMAR C LUZ - CF: 40598 E MARCELO GILES DE ALEXANDRE CF: 11116
9.111/17	31.981/17	EDNA PORTO VIOLA -ME	FORNECIMENTO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS	JOSE AMILTON BARBOSA DOS SANTOS -CF: 54109	DEJAIR JULIO GONÇALVES - CF: 21155 E VANTERLI GOMES FIALHO CF: 11598
9.911/17	6.431/17	SADOC PEREIRA NETO 87797046620 - ME	FORNECIMENTO DE PEDRAS EM PLACAS DE ROCHA ARDOSIANA OU ARDÓSIA TRABALHADA	JOSE AMILTON BARBOSA DOS SANTOS -CF: 54109	CLEOMAR C LUZ - CF: 40598 E ANDRÉ FERNANDES DOS SANTOS - CF: 48700

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA Nº 114/2017 – SECEL

Dispõe sobre: Alterar e revogar dispositivos da Portaria nº 96/2014-SE, publicada no DOM de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre “Criação do Projeto Autonomia do Saber (PAS), que visa o atendimento à Educação de Jovens e Adultos (EJA)”.

A Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Profa. Marli Aparecida Nabas Lopes, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria nº 96, de 17 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A equipe docente será composta, apenas, por professores de Educação Básica, nos anos finais, das diversas áreas de conhecimento (Matemática; Língua e Cultura Portuguesa; Língua e Cultura Inglesa; Ciências Físicas e Biológicas; Geografia e História; Educação Artística e Educação Física), habilitados em concurso público específico.”

Art. 2º - O art. 3º da Portaria nº 96, de 17 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Projeto Autonomia do Saber, bem como outros, poderá ser implantado em todas as escolas que atendam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, tendo como eixo estruturante do currículo o Mundo do Trabalho.”

Art. 3º - Revogar o art. 4º da Portaria nº 96, de 17 de setembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PORTARIA Nº 22/2017-SH

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário da Habitação Waldemar Luiz Tenório de Lima, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

Autorização de Fornecimento	P.A. EMPENHO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
AF nº 937/2017 - SH	37606/2017	Expansom Promoções e Eventos Ltda.	Serviços de Locação de Coberturas (Galpões e Tendões).	Titular: Paulo Francisco de Almeida C.F. 63.818 Suplente: Walter Abrahão Filho C.F. 65.403	Titular: Nelsi Leite da Costa Oliveira C.F. 53.950 Suplente: Diana Oliveira dos Santos C.F. 53.121

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos

Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99

Publicação de Responsabilidade da

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br

diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Rodrigo Buffo - MTB 70.169

CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP